

Comprovante TEV

CAIXA

Valor

R\$ 1.170,00

Data

17/10/23

15:35



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

0893 | 003 | 00008413-2

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

ZEUS FITNESS ATIVIDADES AQUATICA

Conta de crédito

0893 | 003 | 00007831-0

Dados da transação

Data de débito

17/10/2023

Código da operação

044701968

Chave de segurança

PP6214KUVMOlyyVA

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO.

17/10/23
Rafael Alves Nascimento
Lobato Alexandre Pereira



DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

**RECIBO DE ALUGUEL e de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001
TERMO DE FOMENTO 039/2023**

MÊS DE REFERÊNCIA:
SETEMBRO/2023

VALOR: R\$ 1.170,00

CONTRATANTE
Associação Mineira Pró-Vida – AMIPRO
CNPJ: 06.965.821/0001-49

CONTRATADO
Zeus Fitness Atividades Aquáticas
CNPJ: 21.255.462/0001-20

ENDEREÇO DO ESPAÇO LOCADO:
Rua Monsenhor Bicalho, 406 Bairro Eldorado Contagem –MG CEP: 32.310-220

Recebi da **Associação Mineira Pró-Vida – AMIPRO**, CNPJ: **06.965.821/0001-49**, a importância de **R\$1.170,00** (Um mil , cento e setenta reais) como pagamento de aluguel das dependências da CONTRATADA (recepção, vestiários, área da piscina, piscina aquecida e equipamentos) e da realização de aulas de Hidroginástica por professor habilitado, para 26 beneficiários do PROJETO SEMPRE VIDA referente ao mês de **SETEMBRO DE 2023**.

O pagamento foi efetuado através de transferência bancária da conta da CONTRATANTE para a conta da CONTRATADA, sendo a mesma na CAIXA ECONÔMICA Federal, Agência 0893, Conta 7831-0 e Operação 003, através do **TERMO DE FOMENTO 039/2003**.

Para todos os fins de direito, a validade do presente Recibo fica condicionada ao recebimento da transferência acima identificada.

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO.**

Contagem, 17 de outubro de 2023.

17 10 2023
Raquel Alves Nascimento
Carla Alessandra Pereira



WELIGTON GOMES DA SILVA
CPF: 892.475.156-53
DIRETOR – ZEUS FITNESS ATIVIDADES AQUATICAS

ZEUS FITNESS
ATIVIDADES AQUATICAS EIRELI

CNPJ: 21.255.462/0001-20
Rua Monsenhor Bicalho, 406 - Eldorado
Fone: (31) 3046-7807 / 99468-4456 / 997087799

Como solicitado segue abaixo o orçamento para a Associação Mineira Pró-Vida – AMIPRO.

Referente ao aluguel da academia, espaço da piscina para a realização das aulas de hidroginástica com capacidade 80 alunos com idade acima dos 50 anos duas vezes por semana

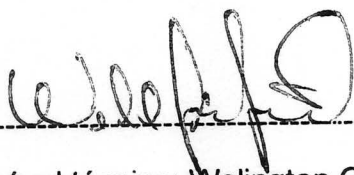
Horários:

3ª e 5ª às 08:30 (20 alunos) / 17:00 (20 alunos)

2ª e 4ª às 07:00 (20 alunos) / 16:45 (20 alunos)

Valor mensal: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

OBS.: Atestado médico do **cardiologista** é essencial no ato da matrícula e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses. Em caso de dúvida, favor entrar em contato.



Responsável técnico: Wellington Gomes (CREF: 6505)

Contagem, 31 de janeiro de 2020

21.255.462/0001-20

ZEUS FITNESS ATIVIDADES

AQUÁTICAS EIRELI - ME

Rua Monsenhor Bicalho, n.º 406

Bairro Eldorado - CEP: 32.310-220

CONTAGEM - MG





Contagem, 07 de Fevereiro de 2020.

À
AMIPRO - ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ VIDA

Referente: Orcamento Prestação de Serviços Aulas de Hidroginástica

Prezados Senhores,

Apresentamos abaixo, de acordo com a solicitação enviada por ofício e por contato telefônico, segue orçamento para prestação de serviços de aulas de hidroginástica para aproximadamente 80 (oitenta) pessoas da 3ª Idade. De acordo com a solicitação serão disponibilizados equipamentos didáticos e auxiliares para as aulas, piscina aquecida e professores de 2ª à 6ª Feirás, das 07:00 às 20:00 horas, com uma previsão de 02 (duas) aulas por semana de 45 minutos para cada idoso e as vagas serão disponibilizadas de acordo com as vagas disponíveis de cada horário pré-estabelecidos pela Academia, segue abaixo os valores por pessoa:

80 pessoas..... = R\$6.400,00

Lembrando que os novos frequentadores deverão se adequar as normas da Academia tais como: apresentar um atestado médico (apto à prática de hidroginástica), maiô/macaquinho e touca, aquisição do chaveiro de acesso a catraca eletrônica no valor de R\$10,00 (valor c/ desconto), etc.. Sendo só o que nos oferece para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


PROF.ESP. MARCO AURÉLIO ANDRADE
GESTOR DA HG ESPORTES E LAZER LTDA



HG ESPORTES E LAZER LTDA

CNPJ 08.912.717/0001-23

R. dos Banhos, 650 - Setor 04 - Contagem - MG - CEP: 32.515-120 - Tel: (31) 3393-1125 - marco@hgesportes.com.br



Proposta Orçamento

Conforme solicitado, segue orçamento para prática de hidroginástica 2x por semana:

Conforme solicitado a Academia realizará aulas de hidroginástica para um grupo de 80 pessoas, pelo valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) por mês. Caso aceite abriremos horários específicos para atender o grupo, para assim não perder qualidade das aulas.

Aguardo retorno.

Atenciosamente;

Academia Corpo a Corpo

Fone: 3391-1244

Simone Carmo.

Setor administrativo.



Contagem, 05 Fevereiro de 2020.

26.042.804/0001-47

RE NATAÇÃO LTDA

RUA MOJICA, 802

NOVO ELDORADO - CEP 17341-411

CONTAGEM - MG

R. das Indústrias, 733 - Novo Eldorado Contagem- MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: ZEUS FITNESS ATIVIDADES AQUÁTICAS EIRELI- ME inscrita no CNPJ sob nº 21.255.462/0001-20, com sede na Rua Monsenhor Bicalho, nº 406 – B. Eldorado - Contagem/MG, CEP: 32.310-220, neste ato representado por seu diretor Wellington Gomes, portador do CPF nº 892.475.156-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bicalho, nº 406 – B. Eldorado – Contagem/MG, CEP: 32.310-220.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRÓ-VIDA - AMIPRO, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.821/0001-49, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 118 / 2º andar – B. JK - Contagem/MG, CEP: 32.310-070, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Joscelito Fernandes Freitas, brasileiro, portador do CPF nº 514.054.666-34 e RG nº M-2.953.801, residente na Avenida Ápio Cardoso, nº 1050 - B. Cincão - Contagem/MG, CEP: 32.371-615.

1 - OBJETO DESTE CONTRATO:

Parte: Aluguel da Academia Zeus Fitness Atividades Aquáticas (espaço da piscina), juntamente com o profissional capacitado para a realização de aulas de hidroginástica para 80 alunos com idade acima de 50 anos duas vezes por semana.

2 – SERVIÇOS

2.1 – A CONTRATADA prestará durante o período de vigência do presente os serviços de hidroginástica.

2.2 – Os horários liberados para a CONTRATANTE são segundas e quartas-feiras nos horários de 07:00 e 16:45 e terças e quintas-feiras nos horários 08:30 e 17:00. Podendo haver, de comum acordo, mudanças de horário para atender a demanda.

2.3 – O(a) CLIENTE DA CONTRATANTE deverá respeitar o dia e o horário da atividade matriculada previamente.

3 – REMUNERAÇÃO

3.1 – PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços discriminados a importância de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

3.2 – VENCIMENTO: O pagamento deverá ocorrer no dia 17 de cada mês sendo o primeiro pagamento no dia 17/03/2020 e assim sucessivamente, caso esses dias coincidirem com feriados ou finais de semana, o pagamento deverá ser feito no próximo dia útil.

3.3 – ATRASO: O não pagamento no vencimento dos valores estabelecidos no presente contrato sujeitará ao **CONTRATANTE**, independente de notificação judicial as seguintes sanções:

a) Juros de mora de 1% ao mês, sobre valor total em atraso, calculado desde o dia seguinte ao vencimento até a data efetiva de pagamento;

b) Multa no percentual de 2%, devida a partir do dia seguinte ao vencimento, cobrada de uma única vez e calculada sobre o valor em atraso, acrescido das compensações financeiras estabelecidas;

Gabriel C. Andrade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Suspensão automática dos direitos de uso das instalações da **ACADEMIA ZEUS FITNESS**.

4 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 – Garantir a **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato, a conservação e manutenção de todos os equipamentos da academia, bem como, a manutenção da piscina e o aquecimento de sua água entre 28º e 30º.

4.2 – Solicitar avaliação física e atestado médico de seu(sua) **CLIENTE** antes de iniciar qualquer atividade física e uma reavaliação física periódica e atestado médico a cada 6 meses em casos de atestado emitido por cardiologista e a cada 3 meses por atestado emitido por clínico geral.

4.3 – A responsabilidade da **CONTRATADA** frente à **CONTRATANTE** abrange apenas a disponibilização do espaço e profissional capacitado para hidroginástica. Não abrangem, em nenhuma hipótese, perdas e danos direta ou indiretamente sofridos pelo(a) **CLIENTE** em suas dependências.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 – Responsabilidade pela correta utilização dos equipamentos da **ACADEMIA ZEUS**, sendo que qualquer danificação pelo(a) **CLIENTE** pela má utilização dos equipamentos cabe indenização ou reposição do equipamento dentro das exigências da **ACADEMIA ZEUS**.

5.2 – Assimilar os exercícios dos programas conforme orientação do professor.

5.3 – Apresentar-se para as aulas com trajes de banho adequados à atividade física, e desde já, o(a) **CLIENTE** fica ciente que não será permitido treinar sem o uso da touca, ou usando shorts, bermudas de cotton, suplex por cima do macaquinho ou maiô, ou ainda trajando toucas de plástico ou hidratação de cabelos. Para os homens somente será permitido treinar de sungas ou com short de futebol, de nylon, por cima da sunga. Não será permitido entrar na piscina de cuecas, calcinhas e sutiã. Obrigatório o uso da ducha antes do início da aula.

5.4 – Fazer avaliação, reavaliação física e apresentar os atestados médicos.

6 – RESCISÃO

6.1 – Este contrato tem validade de 12 meses à partir da data de assinatura. Qualquer uma das partes poderá rescindi-lo, por escrito, com antecedência de 30 dias, período em que o contrato continuará em pleno vigor, mantendo-se todos os seus efeitos.

6.2 – Caso a contratada não finalizar a obra de cobertura, combinada no ato da assinatura do contrato dentro de 3 meses, o mesmo será rescindido automaticamente.

Gabriellectrindade
P



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7 – DO FORO

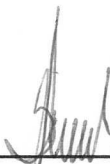
7.1 – As partes elegem o foro da comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para diminuir as controvérsias oriundas deste contrato. E assim por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, conjuntamente com as 02 (duas) testemunhas seguintes.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020.

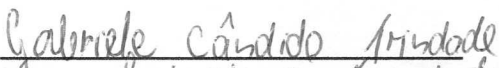
CONTRATADO:

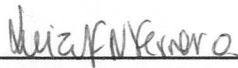

WELINGTON GOMES

CONTRATANTE:


JOSCELITO FERNANDES FREITAS

Testemunhas:


Nome: Gabrielle C. Trindade
CPF: 896.169.636-27


Nome: LUIZA FERNANDA VINES PERREIRA
CPF: 139.406.666-09